



DECRETO NÚMERO 6172 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal Moacir Nunes Janet, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Cemitério.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/7.080/11, e em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 42 e 43 dos autos supra citados, manifestação do Médico do Trabalho às fls. 39 e anuência da Secretaria Municipal de Administração às fls. 41;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **MOACIR NUNES JANET**, portador da Cédula de Identidade – RG. nº 28.892.644-4 SSP/SP, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais de Cemitério, para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2.995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5898 de 18 de março de 2014.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 30 de junho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/epgp.